



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 259/2019, de 23 de agosto de 2019

Processo: 23503.000637/2019-59

*Concede Afastamento para Doar Sangue ao servidor Danilo
Tiago Silveira.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela
Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no
uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de
2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO PARA DOAR SANGUE** ao servidor abaixo
especificado, nos termos do Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação do
atestado em anexo.

Servidor: Danilo Tiago Silveira

Cargo/Emprego: Administrador

Matrícula SIAPE: 1011845

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Compras e Contratos

Período de afastamento: 23/08/2019 a 23/08/2019 (01 dia)

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral